

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 848/2024
De 29 de maio de 2024.

Concede Readaptação de Função e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Readaptação de Função a Servidora do Magistério Municipal abaixo relacionada:

| FUNCIONÁRIA | PERÍODO | CPF |
|-----------------------------------|---|----------------|
| JOZELIA COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA | 180 (cento e oitenta) dias de 30/05/2023 a 25/11/2024 | 423.***.***-00 |

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 30 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 29 de maio de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>